



HA
Afonso

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 02/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretário, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 11-01-2020; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o Executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 11-01-2020.* -----

2.º Ponto – Arrendamento do Bar do Parque Fluvial da Ponte Nova; -----

DELIBERAÇÃO: *O Executivo deliberou por unanimidade efetuar a concessão da exploração do Bar do Parque Fluvial da Ponte Nova, no verão de 2020, elaborando para o efeito um regulamento de hasta pública, que terá que ser aprovado em reunião da junta de freguesia.* -----

3.º Ponto – Requalificação do caminho do cabeludo; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade mandar efetuar as medições para a substituição da calçada na rua do cabeludo e aproveitamento dos cubos existentes nessa rua para requalificação do caminho da cova pequena e ainda a colocação de tubagem de água na zona de intervenção da rua do cabeludo. Foi deliberado também por unanimidade a abertura de procedimento concursal com consulta prévia a 3 empreiteiros para a obra em causa.* -----

4.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

Não foram tratados outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

5.º Ponto – Participação do público. -----

Não houve participação do público. -----

Sendo dezoito horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)